



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - DMOR
Campus Universitário Ministro *Petrônio Portella*, Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215-5867

EDITAL Nº 01/2020 DMOR/UFPI, 03 DE JULHO DE 2020

EDITAL EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

O Departamento de Morfologia (DMOR) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI) por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas e apresentadas às normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Morfologia do CCS/UFPI, no período letivo 2020.3.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, e a Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020 que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico-CAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo de monitoria do Departamento de Morfologia/CCS será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A participação de discente no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e a Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020, e neste Edital, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declaração de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- g) Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- h) Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3

i) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação

3.2 Para o período letivo 2020.3 o Departamento de Morfologia oferecerá duas vagas para Monitoria Remunerada e uma vaga para Monitoria Não Remunerada, especificadas no Quadro a seguir. A quantidade de vagas de Monitoria por Disciplina Obedecerá a carga horária ou crédito teórico-prático, conforme critério de distribuição que consta no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19)

PROFESSOR/ORIENTADOR	DISCIPLINA	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA NÃO REMUNERADA
FLÁVIA MELO BARRETO	DMO0028 – EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA COMPARADA	1	0
	DMO0029 - EMBRIOLOGIA COMPARADA	0	1
MAIRA SOARES FERRAZ	DMO0034 - EMBRIOLOGIA P/ FARMACIA	1	0

3.3 O resultado do processo seletivo será publicado pela comissão e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

3.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de agosto de 2020, por formulário de inscrição on-line ou por formulário via e-mail do Departamento de Morfologia/CCS (dmor@ufpi.edu.br). (ANEXO I)

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição que pode ser por e-mail preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, em arquivo único PDF para o Departamento de Morfologia/CCS na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

4.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI.

6 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

6.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

6.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.(ANEXO II)

6.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

6.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

6.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO II) e encaminhar ao Departamento de Morfologia/CCS , no dia 18/08/2020, até as 17:00H, via email.

6.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.

6.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

6.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 04 de agosto de 2020.



Profª. Dra. Maíra Soares Ferraz

E-Chefe do Departamento de Morfologia/CCS - UFPI

Matrícula SIAPE 02899164

E-mail: dmor@ufpi.edu.br; mairasferraz@ufpi.edu.br

III –DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e enviada com a documentação comprobatória ao email do Departamento de Morfologia (dmor@ufpi.edu.br)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA - DMOR
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga
Telefone: (86) 3215-5867 E-mail: dmor@ufpi.edu.br

Anexo II

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/*Campus*: _____
Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____
Professor-Orientador: _____
Período Letivo: _____/_____
Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ -Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM:
_____/_____/_____.

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:
_____/_____/_____.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

